



PORTARIA Nº 146/2000

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

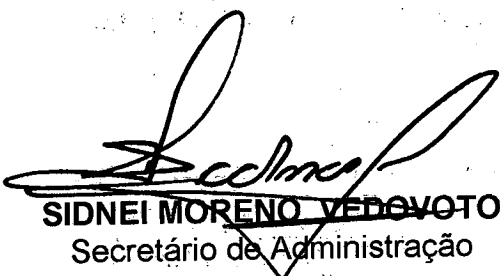
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2025/2000, concedido a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.924.043-9 - SSP-PR, nomeada em 01.03.96 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de abril de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 132/98, de 14 de abril de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Recebi em conformidade

MAIO de 2000

Revogado Conforme

Port. nº 160 / 02

Ellen Paula Neves

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 5 / 20 00

DE Nº 7582

UMUARAMA, 19 / 5 / 20 00

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO